

Aos Ilmos. Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Beneméritos Antônio Frutuoso Pires Peralta e Eduardo Ferreira Rebuzzi,

Nós, componentes do Conselho de Beneméritos, abaixo identificados, estarrecidos com o fato de que este Conselho, uma vez ignorado pelo Conselho Deliberativo na discussão sobre o tema Sociedade Anônima do Futebol (SAF), nada tenha feito até aqui em defesa daquilo que está preceituado no artigo 87 II do nosso estatuto social, cabe-nos destacar pontos sobre os quais este conselho deve se posicionar e cobrar da diretoria atual:

a) empréstimo obtido pelo clube junto à uma empresa (777 partners), dando em garantia atletas de futebol do Vasco, descumprindo norma vigente da FIFA e colocando o clube em situação de possível punição, considerando, ainda, que tais ativos, dados em garantia, não chegaram ao conhecimento do público, numa ação da direção, no mínimo, obscura.

b) atropelo de um tema sensível ao clube, ou seja, controle de sua maior receita (futebol), para sempre, a um grupo completamente estranho ao Vasco, sem qualquer discussão aprofundada sobre o tema e sobre tal grupo, que jamais pisou em São Januário, fazendo uma negociação com o atual presidente da diretoria administrativa, sem que este tivesse qualquer autorização para realizá-la, ainda mais convencendo a outra parte contratante a fazer o empréstimo que fez, usando da possibilidade de ela controlar o futebol do clube, como argumento para tal convencimento.

c) possibilidade clara de o Vasco, devedor principal e participante de um concurso de credores, com pagamentos obrigatórios crescentes ano a ano e com prazo para quitar sua dívida, vir a perder seu patrimônio no futuro, pois uma suposta SAF seria inicialmente, nos primeiros dez anos, devedora solidária junto à associação civil e depois devedora subsidiária, o que significa dizer que só ficaria responsável por pagar qualquer dívida da associação civil se ela não tivesse mais patrimônio algum para satisfazer o débito. Lembrando que nenhum contrato entre as partes pode evitar essa situação, caso haja tal débito e a aplicação da lei à época.

d) possibilidade clara de falência com a criação de uma SAF e as mais variadas consequências oriundas disso, considerando que o Vasco hoje, entre os grandes clubes brasileiros, possui a sexta maior dívida e que esta pode vir a ser equacionada, desde que se tenha um mínimo de competência para captação de recursos, conforme, aliás, a própria direção, de forma assertiva, afirmou possuir, inclusive ao longo do ano passado, justificando até mesmo inaceitáveis resultados esportivos, em função disso.

e) preocupação com o fato de que o Vasco, ao longo de 2021, meses antes de a lei da SAF ser aprovada e passar a vigor, já se mostrava interessada no modelo de Sociedade Anônima, sem que o tema tenha sido discutido no Conselho de Beneméritos uma única vez, antes de o presidente do clube, já próximo ao fim do ano, informar ao público que pretendia transformar o clube em SAF, independentemente de opinião, consulta, ou explicação do motivo a este Conselho, além de, ao mesmo tempo, o clube apresentar aos vascaínos uma suposta recuperação financeira em discursos dos mais variados no ano passado.

f) preocupação com as ditas cláusulas de confidencialidade, que não chegariam àqueles que vão decidir sobre o aceite ou não de tal parceria, como se coubesse carta branca às partes, após o Vasco receber um empréstimo com juros altos e garantia, por cerca de 12,2 milhões de euros, de quatro atletas da base do Vasco, à sua escolha do outro contratante, como num cardápio fornecido pela administração do clube, sem qualquer conceito de razoabilidade e mantendo em sigilo os nomes dos pratos que iriam direto para o clube

SECRETARIA
09/03/22
THIAGO NPFES

controlado pela empresa na Europa, segundo declarações dadas à fórceps, pela própria gestão, na última reunião do Conselho Deliberativo, ocorrida recentemente.

g) Tivemos toda a paciência até aqui com o presidente deste Conselho, que convocou ao longo de todo seu período de gestão apenas duas reuniões, recebeu alternativas outras para o Vasco de um associado (e aqui não importa quem seja ou quantos possam vir a ser chamados no futuro), nem ao mesmo convidando-o para expô-las, inclusive quando instado a que democraticamente isso fosse decidido pelo próprio Conselho na sua presença, jamais buscou, como seria sua missão, que a gestão fosse devidamente instada a dar explicações, em função de seus rumos e direcionamentos. Cabe salientar que, também, o Vice-Presidente deste Conselho ratifica as ações de quem preside quando queda-se silente a respeito de tantos assuntos sensíveis ao clube, conforme ocorrido durante esse período.

Em função disso, os Beneméritos e Grandes Beneméritos, identificados abaixo, solicitam, diante dos riscos que corre a Associação Civil Club de Regatas Vasco da Gama, com mais de 123 anos de existência, o seguinte:

1) Reunião urgente deste Conselho para tratar de todos os temas levantados, com a presença, de preferência, do presidente do clube, seu maior credor e ora entusiasta da SAF;

2) Pedido de suspensão da reunião próxima, marcada de forma açodada pelo Conselho Deliberativo para o dia 10/03/2022, na qual se pretende modificar (por consequência) a razão de ser do Vasco, três dias após a chegada daquilo que vem sendo tratado por alguns como "emprestimo ponte" nesta relação entre o nosso clube e um possível controlador de nosso futebol, aditando, desde já, que caberá à administração fornecer, na íntegra, aos conselheiros do clube (sem exceção) o acordo feito com a empresa 777 partners, uma vez que ela não foi devidamente transparente com o Conselho Deliberativo, ao sugerir uma aprovação de empréstimo com a mesma empresa, sem mostrar aos conselheiros detalhes importantes da transação.

Rio de Janeiro, 9 de março de 2022

JOSÉ LUIZ MACHADO

DENIS ANTONIO CARNEIRO DIAS B.B. MUNIZ

MARIO ANTONIO DE ARAUJO MOUTOU

EDEILSON SOARES, EMILSON VALENTE, ANDRE LUIZ VIANA AFONSO

EUNICE MIRANDA G.B.

ROBERTO MONTEIRO

JUANITA MOURA

LAMARO MARCHAL

PAULINA RAFAEL LANDA

JACOBSON

